

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2024**

Processo SEI: 00197-00001215/2024-64. Partes: Adasa e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP/DF (CNPJ nº 03.495.108/0001-90). Objeto: fornecimento de mão-de-obra de até 7 (sete) reeducandos do Sistema Prisional do Distrito Federal, que fazem parte do Programa Reintegra Cidadão, criado por meio Decreto nº 24.193, de 05 de novembro de 2003. Fundamento Legal: dispensa de licitação, com base no art. 75, XV, da Lei nº 14.133/2021. Valor do contrato: R\$ 1.073.356,20 (um milhão, setenta e três mil trezentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos). Prazo/vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir de 13/05/2024. Dotação orçamentária: PT 06.421.6217.2426.8394; ND 3.3.91.39; Fonte 251. Nota de Empenho: 2024NE00153, emitida em 08/05/2024, no valor de R\$ 135.958,45. Data de assinatura: 10 de maio de 2024. Signatários: pela Adasa, Raimundo da Silva Ribeiro Neto, Diretor-Presidente; pela FUNAP, Deuselita Pereira Martins, Diretora Executiva.

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 03/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, Substituto, designado por meio da Portaria nº 24, de 13 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008 e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, constante no processo SEI nº 00197-00001763/2020-61, comunica:

AOS usuários, agentes e demais interessados na temática recursos hídricos, que será aberto período para recebimento de contribuições da Consulta Pública nº 03-2024 ADASA.

OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais referente a minuta de resolução que Dispõe sobre o Marco Regulatório da Bacia Hidrográfica do Rio Jardim.

PERÍODO: 14/05/2024 a 14/07/2024

DOCUMENTOS SUBMETIDOS À CONSULTA: Os documentos para consulta serão disponibilizados no site da Adasa (www.adasa.df.gov.br) na parte "Audiências e Consultas Públicas".

ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES: As contribuições poderão ser enviadas pelo endereço eletrônico cp-003-2024@adasa.df.gov.br ou por correspondência endereçada ao Protocolo Geral da ADASA, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte, CEP: 70631-900, Brasília/DF, até as 18 horas do dia 14/07/2024.

INFORMAÇÕES: 3961-4900 ou www.adasa.df.gov.br.

VINÍCIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 04/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, Substituto, designado por meio da Portaria nº 24, de 13 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008 e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, constante no processo SEI nº 00197-00001764/2020-13, comunica:

AOS usuários, agentes e demais interessados na temática de recursos hídricos, que será aberto período para recebimento de contribuições da Consulta Pública nº 04-2024 ADASA.

OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais referente a minuta de resolução que Dispõe sobre o Marco Regulatório da Bacia Hidrográfica do Ribeirão Extrema.

PERÍODO: 14/05/2024 a 14/07/2024

DOCUMENTOS SUBMETIDOS À CONSULTA: Os documentos para consulta serão disponibilizados no site da Adasa (www.adasa.df.gov.br) na parte "Audiências e Consultas Públicas".

ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES: As contribuições poderão ser enviadas pelo endereço eletrônico CP-004-2024@adasa.df.gov.br ou por correspondência endereçada ao Protocolo Geral da ADASA, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte, CEP: 70631-900, Brasília/DF, até as 18 horas do dia 14/07/2024.

INFORMAÇÕES: 3961-4900 ou www.adasa.df.gov.br.

VINÍCIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - Com base nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e consoante às informações apresentadas nos autos do processo nº 00391-00003153/2024-00, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 626,62 (seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos), em favor da FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO – FUNAP. CNPJ: 03.495.108/0001-90. A despesa correrá à conta do programa de trabalho 18.421.6217.2426.8398, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.91.92, observados os dispositivos da Lei nº 7.313/2023 e contemplada na Lei nº 7.378/2023 (PPA 2024-2027). RICARDO RORIZ, Superintendente.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**AVISO DE RESULTADO FINAL**
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2024-SLU/DF

Processo SEL/GDF nº00094-00005744/2021-15. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de lagoa(s) definitiva(s) para armazenamento de chorume no Aterro Sanitário de Brasília, com capacidade de aproximadamente 50.000 m³ conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

A Agente de Contratações do SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, torna público que a empresa AVISERRA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 04.886.943/0001-14, sagrou-se vencedora do certame por atender as exigências do Edital, e ofertar o maior percentual de desconto de 4,302% (quatro virgula trezentos e dois por cento), sobre o valor estimado, perfazendo o valor negociado de R\$ 4.577.444,67 (quatro milhões e quinhentos e setenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). O resultado ficará disponível nos sites www.gov.br/compras e do SLU <https://www.slu.df.gov.br/concorrencia-em-andamento/>. Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no telefone 3213-0228, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h.

NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**EXTRATO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS Nº 07/2024**

Processos ordenados, sequencialmente, por número do processo, interessado, número do Termo de Fomento e Objeto. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF), e, prezando pela transparência das informações vem tornar pública a decisão envolvendo o Termo de Fomento firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (Sedet/DF) e a Organização da Sociedade Civil (OSC) que teve a Prestação de Contas analisada e APROVADA INTEGRALMENTE pelo Subsecretário da área finalística, nos termos do inciso IV, artigo 54 da Portaria nº 19/2023 - Ato Normativo Setorial desta SEDET/DF: 1) 00370-00003136/2022-03 - OSC: ASSOCIAÇÃO LUTA PELA VIDA. Termo de Fomento nº 14/2022. Objeto: realizar o Projeto "Empreender Criativo", que consiste em uma capacitação itinerante na comunidade do Recanto das Emas - DF, na área externa da Administração Regional, nos dias 15 a 26 de agosto de 2022, por meio de oficinas profissionalizantes com foco no despertar do público para o empreendedorismo e incentivar a abertura de MEI's (Microempreendedores Individuais). THALES MENDES FERREIRA.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 26/2024 - SEDET/DF

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, torna público o Chamamento Público para preenchimento de vagas destinadas as oficinas de corte e costura e serigrafia referente ao Projeto "Fábrica de Cidadania", objeto do Processo SEI nº 00370-00003923/2022-47, a seguir especificado:

1. DO OBJETIVO

1.1. Ficam abertas as inscrições para 120 (cento e vinte) vagas, divididas em 02 (duas) turmas, destinadas as oficinas de corte e costura assim como de serigrafia, de forma eletrônica no portal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF (www.sedet.df.gov.br), por meio do preenchimento de formulário eletrônico – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – FÁBRICA DE CIDADANIA.

1.1.1. O Período de inscrições para a 1ª turma de Corte e Costura assim como de Serigrafia será entre os dias 15/05/2024 a 26/05/2024.

1.1.2. O período de inscrições para a 2ª turma de Corte e Costura assim como de Serigrafia será entre os dias 22/05/2024 a 02/06/2024.

1.2. Serão abertas 30 (trinta) vagas de cadastro reserva para cada oficina, para o preenchimento do número de vagas do item 1.1 que serão convocados nos termos do item 6 deste Edital.

1.3. As vagas serão distribuídas nas ocupações profissionais e quantidades indicadas no quadro a seguir:

| 1ª TURMA | | | | | |
|--------------------------|--|-------------------|---|--|-------|
| OFICINA | DIAS DA SEMANA | HORÁRIOS | CARGA HORÁRIA | LOCAL | VAGAS |
| CORTE E COSTURA | Segunda à Sexta-feira 03/06/2024 a 07/06/2024 | De 13h00 às 17h00 | 5 dias com carga horária 20 (vinte) horas | SCIA QUADRA 09 CONJUNTO 01 – AREA ESPECIAL (Santa Luzia) - ESTRUTURAL - DF | 30 |
| SERIGRAFIA | Segunda à Sexta-feira 03/06/2024 a 07/06/2024 | De 8h00 às 12h00 | 5 dias com carga horária 20 (vinte) horas | SCIA QUADRA 09 CONJUNTO 01 – AREA ESPECIAL (Santa Luzia) - ESTRUTURAL - DF | 30 |
| Total de Vagas 1ª Turma: | | | | | 60 |